

...

Dispõe sobre denominação da **Rua Melchiades Pires Soares**, localizada no Loteamento Jardim Alvorada no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Melchiades Pires Soares** a Rua A do Loteamento Jardim Alvorada, que tem seu início na interseção com a **Estrada do Aterrado**, estendendo-se de forma contígua ao alinhamento do muro perimetral da Estação de Tratamento/Distribuição da Concessionária Águas de Juturnaíba S/A e findando na **Rua Existente**.

Desta forma, seguem os documentos anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Mat 209279-5



LEI Nº 2.404 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Rua Melchiades Pires Soares, localizada no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Melchiades Pires Soares, que se inicia na Estrada do Aterrado e seu término na propriedade do Sr. Helio Penetra, na localidade do Bairro Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de junho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 111/2023.
Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Elemento 1

